

Prezados(as), boa tarde!

O Setor de Contratos do **IGIS - INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE (07.156.945/0004-99)** vem, por meio deste, convidá-los a participar do processo de pesquisa de mercado para de Contratação de Empresa especializada no **FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET FULL DUPLEX DE 30 MBPS**, que atenda a demanda gerada pela Unidade de Pronto Atendimento de Riviera da Barra.

O fornecimento do link de internet dedicado FULL DUPLEX de 30 MBPS deverá ser disponibilizado ininterruptamente, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, conforme os parâmetros de qualidade de serviço descritos abaixo:

1. Latência (milissegundos) – Valor médio mensal (máxima): 75
2. Perda de pacotes – Valor máximo mensal: 1%
3. Disponibilidade – Mínimo 99,8%
4. Meio de transporte em cabo de Fibra óptica.
 1. A instalação e ativação do fornecimento de link de internet dedicado FULL DUPLEX DE 30MBPS, deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato a ser firmado com a empresa vencedora.
 2. A empresa vencedora cederá, em COMODATO e sem ônus adicional, os equipamentos destinados à recepção de sinais de internet e seu roteamento.
 3. Os serviços contratados serão regidos por acordo de nível de serviço (SLA), assegurando ao CONTRATANTE tempo de resposta e reestabelecimento de serviços, em conformidade com o descrito abaixo:
 - SLA CRÍTICO: (quatro) horas – caracterizado pela interrupção inesperada de serviço;
 - SLA SOLICITAÇÃO: 10(dez) dias úteis – caracterizado pela solicitação, pela CONTRATANTE de uma manutenção ou alteração de configuração de serviços.

1. Para efeito de cálculo de dias úteis, considera-se horas úteis, as compreendidas entre 8 e 18hrs, entre segunda feira e sexta feira.
2. Fica ressalvado que o SLA CRÍTICO não se aplica em situações de forte adversidade climática (que impossibilite a realização dos serviços), ou de impedimento de prestação do serviço por decorrência da infraestrutura de terceiros.

Gentileza, encaminhar proposta até a data de 31/10/2025.